

OTL INCLUSIVO na Freguesia de Boavista dos Pinheiros

Normas de Funcionamento

As presentes normas explicitam a natureza, objetivos e funcionamento do Espaço de TL Inclusivo da Freguesia de Boavista dos Pinheiros 2022, promovido pela Freguesia de Boavista dos Pinheiros, em parceria com a Cautchú- Associação de Promoção do Desporto.

O objetivo do Espaço de OTL é proporcionar umas férias desportivas e colmatar a ausência de atividades devidamente orientadas para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens, em períodos de interrupção escolar, na Freguesia de Boavista dos Pinheiros.

Serão cumpridas todas as regras e as normas da DGS (Direção Geral de Saúde), obrigatórias na data da realização das atividades.

1. Destinatários:

1. Crianças com idades compreendidas entre os 6 - 12 anos de idade (integrados no 1º ou 2º ciclo);
2. Após a receção das inscrições recebidas no período definido, serão aplicados os seguintes critérios:
 - 2.1 Crianças residentes na freguesia;
 - 2.2. Crianças cujo agregado familiar trabalhe na freguesia (documento comprovativo através da sede da empresa);
 - 2.3. Crianças onde algum elemento do agregado familiar seja trabalhador na freguesia (documento comprovativo através da sede da empresa);
 - 2.4. Crianças integradas no Centro Escolar de Boavista dos Pinheiros;

2. Direitos e deveres dos participantes

Todos/as os/as Participantes terão os mesmos direitos e deveres, independentemente da duração da sua participação no Espaço de ATL.

1. Direitos

- 1.1. Acompanhamento permanente por uma equipa de técnicos/as com formação e/ou competências para o desenvolvimento das atividades;
- 1.2. Acesso a todas as atividades desportivas, culturais, lúdico-pedagógicas, de lazer e pró-ambientais promovidas, salvo por razões meteorológicas, de ordem técnica, pessoais ou por indicação dos Encarregados/as de Educação.
- 1.3. Todas as crianças estão cobertas por um seguro de acidentes pessoais/escolares, mas a equipa técnica não se responsabilizará pela perda, furto ou danificação de quaisquer objetos de valor ou brinquedos/telemóvel trazidos pelas crianças.
- 1.4. Em caso de necessidade de encerramento das atividades por questões relacionadas com o COVID-19, será devolvido 50% do valor diário/criança aos pais;

2. Deveres

- 2.1. Entregar a Ficha de Pré-Inscrição devidamente preenchida, entre o dia 20 de junho e 04 de julho, na Freguesia de Boavista dos Pinheiros (sede e delegação);
- 2.2. Pagamento de 10,00€ no ato da inscrição por cada semana de inscrição, o restante valor ser pago até 5 dias anteriores ao início das atividades;
- 2.3. Todos/as os/as participantes devem cumprir as instruções e indicações que lhes sejam dadas pela equipa, assim como cumprir o descrito nestas normas;
- 2.4. Os/As participantes devem apresentar e ser recolhidos pontualmente no/s local/ais indicados no programa.

3. Vestuário e acessórios

Os/As participantes devem usar vestuário e acessórios desportivos e adequados às atividades do programa.

4. Equipa de acompanhamento

O pessoal afeto às atividades tem competências e/ou formação adequada à faixa etária.

5. Horário e Local

1. O Espaço de ATL funciona das 8h45 às 17h30;
2. Na EB1 de Boavista dos Pinheiros (ainda a confirmar), é dirigido às crianças dos 6 aos 12 anos;

6. Refeições

1. Os lanches da manhã e tarde são da responsabilidade de cada participante.
2. A alimentação será variada e em quantidade adequada à idade dos/das participantes e à natureza e duração das atividades previstas para o período após o almoço.
3. As refeições terão lugar no local da realização das atividades.

7. Custo

1. As atividades são apoiadas pela Freguesia de Boavista dos Pinheiros.
2. O custo para recursos humanos, refeições e materiais será participado pelos pais/ encarregados/as de educação da seguinte forma:
 - 2.1. O valor quinzenal (período mínimo) para o grupo dos 6 aos 12 anos será de 70€/criança;
3. O valor deve ser pago, após a confirmação da inscrição, na Junta de Freguesia, até 5 dias antes do início das atividades.
4. Método de pagamento:
 - 4.1. Dinheiro;

8. Capacidade

1. Este espaço de OTL de Verão 2022 tem a capacidade de um grupo dos 6 aos 12 anos de 25 crianças.
2. A entrada é de acordo pela ordem Inscrição e prioridades, que deverá ser realizada pela na Freguesia de Boavista dos Pinheiros;
3. Em caso de 2 faltas injustificadas, pode a criança ser excluída do espaço de verão.
4. As crianças que não frequentaram semana/quinzena anterior, têm prioridade.

9. Outras disposições

1. A organização reserva-se o direito de cancelar alguma atividade sempre que não estejam reunidas todas as condições para a sua realização.
2. Não é permitido aos/às Participantes:
 - 2.1. Transportar objetos que, pela sua perigosidade, coloquem em risco a integridade física dos/das participantes e/ou da equipa.
 - 2.2. Danificar os bens e equipamentos afetos à realização das atividades. Em caso de estrago dos bens ou equipamentos, por utilização desadequada, a responsabilidade será imputada ao Encarregado/a de Educação do participante causador do prejuízo.
 - 2.3. A organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com os/as Encarregados/as de Educação impedir qualquer participante de iniciar ou continuar a frequência das atividades sempre que, pelo seu comportamento e atitude, prejudique de forma significativa o funcionamento das mesmas.

10. Disposições complementares.

1. A equipa, os/as participantes e respetivos Encarregados/as de Educação, devem respeitar as normas;
2. O valor da pré-inscrição é devolvido, caso não exista lugar para a criança frequentar o espaço;
3. Em caso de desistência, não haverá lugar a reembolso, exceto quando o lugar é ocupado por outra criança;
4. Todas as situações omissas nas presentes Normas de funcionamento serão avaliadas e decididas pela equipa dinamizadora e pela Junta de Freguesia, após ouvidos todos os parceiros;